

# COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

7ª Reunião Ordinária 27 de Março de 2012 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

**Presidente: Deputado Mauro Bragato**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de lei 251/2007	Deputado Baleia Rossi	Estabelece o fim da Progressão Continuada de aprovação dos alunos da rede pública de ensino no Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	
2	Projeto de lei 485/2010	Deputado Pedro Tobias	Dispõe sobre abatimento do ICMS, em caráter de permuta, na aquisição de bens duráveis por detentores de créditos contra a Fazenda do Estado.	Deputada Regina Gonçalves	favorável. Voto em Separado do Deputado Vitor Sapienza contrário.	V.S.
3	Projeto de lei 471/2011	Deputada Regina Gonçalves	Dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de catástrofe natural no Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	
4	Projeto de lei 755/2011	Deputada Leci Brandão	Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.	Deputada Regina Gonçalves	favorável	
5	Projeto de lei 876/2011	Deputada Vanessa Damo	Institui a campanha "Outubro Rosa", de prevenção ao câncer de mama, no Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	

# COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**7ª Reunião Ordinária 27 de Março de 2012 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.**

**Presidente: Deputado Mauro Bragato**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
6	Projeto de decreto legislativo 440/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 608/2005	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012477/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Via Engenharia S/A.			
7	Projeto de decreto legislativo 441/2005 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018410/026/03, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria da Fazenda (CGA - Coordenadoria Geral de Administração, DSAC - Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares) e a Empresa Limpadora Centro Ltda.			
8	Projeto de decreto legislativo 534/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 878/2005	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012479/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste.			

9	Projeto de decreto legislativo 45/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 1038/2005	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004657/026/97, que verificou irregularidades em contrato firmados entre a FURP e a De Nadai Restaurante Industrial Ltda.			
10	Projeto de decreto legislativo 53/2009 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 030657/026/02, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o contrato de comodato, bem como ilegais os atos determinativos das despesas, referentes à avença celebrada entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a Empresa Siemens Ltda.			
11	Projeto de decreto legislativo 1019/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 97/2006	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024889/026/99 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora CSO Ltda.			
12	Projeto de decreto legislativo 987/2005 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036951/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora OAS Ltdea.			

13	Projeto de decreto legislativo 986/2005 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028376/026/99 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a L. Castelo Engenharia e Construções Ltda.			
14	Projeto de decreto legislativo 247/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032170/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras).			
15	Projeto de decreto legislativo 90/2007 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC-28962/026/03, que julgou irregulares a Tomada de Preços n.º 05/7826/02/02 e o contrato de 29/03/05 e ilegal o ato determinador de despesa, celebrado entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a empresa DECIVIL Construções Ltda. Parecer n.º 88, de 2009, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, contrário.			
16	Projeto de decreto legislativo 565/2005 (Tramitação Urgência) Juntado o Projeto de decreto legislativo 1035/2005	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034084/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e CCC Construtora e Comércio.			

17	Projeto de decreto legislativo 131/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029968/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU(Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Construtécnica Engenharia Ltda.			
18	Projeto de decreto legislativo 132/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013142/026/04 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa CAL Empreendimentos e Participações Ltda.			
19	Projeto de decreto legislativo 57/2009 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-3111/026/99, que julgou irregulares a licitação e o contrato firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Casa de Detenção Feminina do Tatuapé e a empresa Geraldo G. Joan & Cia Ltda.			
20	Projeto de decreto legislativo 16/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004434/026/03 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ETEMP - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.			

21	Projeto de decreto legislativo 160/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006416/026/00 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Paez de Lima Construções Comércio e Empreendimentos Ltda.			
22	Projeto de decreto legislativo 139/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029966/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Múltipla Engenharia Ltda.			
23	Projeto de decreto legislativo 29/2007 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o acórdão concernente ao processo TC 018305/026/92, que julgou irregulares os 4º e 5º termos de alteração à conversão dos valores contratuais celebrados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Empresa Ypê Engenharia.			
24	Projeto de decreto legislativo 39/2008 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-012823/026/04, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e o termo de encerramento das obrigações contratuais firmados entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - e a Profac Engenharia e Comércio Ltda.			
25	Projeto de decreto legislativo 22/2010 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 28066/026/06, que julgou irregular o Pregão nº 04/06, realizado pelo Instituto de Saúde.			

26	Projeto de decreto legislativo 74/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 040576/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Schahin Engenharia Ltda.			
27	Projeto de decreto legislativo 91/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004124/026/03 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Construtécnica Engenharia Ltda.			
28	Projeto de decreto legislativo 92/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020071/026/03 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Embracil Incorporações e Construções Ltda.			
29	Projeto de decreto legislativo 796/2005 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 002295/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a AMAFI - Comercial e Construtora Ltda.			
30	Projeto de decreto legislativo 71/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019973/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Engelux Comercial e Construtora Ltda.			

31	Projeto de decreto legislativo 10/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023428/026/01 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa H.E. Engenharia, Comércio e Representações Ltda.			
32	Projeto de decreto legislativo 6/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004009/026/02 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa C.A.L. Empreendimentos e Participações Ltda.			
33	Projeto de decreto legislativo 84/2009 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC - 018189/026/05, que julgou irregulares a concorrência e o contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a EIT- Empresa Industrial Técnica S/A.			
34	Projeto de decreto legislativo 248/2006 (Tramitação Urgência)	Deputado relator especial pela Comissão de Finanças	(CONCLUSIVA) Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 01497/026/93 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) e o Consorcio Eletro Três de Transporte Coletivo.			